

CONHEÇA O CARTÃO ESTUDANTIL



FALE CONOSCO

INFORMAÇÕES

3120-9500

mobilidade.brb.com.br/passelivre/

RECLAMAÇÕES, ELOGIOS E SUGESTÕES

162

ouv.df.gov.br



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CARTÃO **ESTUDANTIL** - BRB MOBILIDADE

CARTÃO ESTUDANTIL

QUEM TEM DIREITO

Estudantes do ensino fundamental, médio e superior, da área urbana e rural, de cursos técnicos e profissionalizantes, com carga igual ou superior a 200 horas aulas, reconhecidos pela Secretaria de Estado de Educação ou pelo Ministério de Educação. Alunos de faculdades teológicas ou instituições equivalentes. Alunos que residam ou façam- estágio obrigatório a mais de um quilômetro do estabelecimento em que estejam matriculados, conforme prevê a **Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010**.

Por se tratar de uma gratuidade, os ônibus farão a identificação por **Biometria Facial**, dentro dos ônibus e nas estações de embarque do BRT.

COMO SOLICITAR (1º VIA)

Acesse o site: mobilidade.brb.com.br/passelivre/ Clique na aba “**cadastro**”, preencha o formulário e anexe os documentos solicitados.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Foto 3x4 colorida e recente, carteira de identidade ou certidão de nascimento, CPF, comprovante de endereço com data de emissão máxima de 90 dias e declaração escolar com data de emissão máxima de 30 dias (não serão aceitos contratos de prestação de serviços ou boletos).

Obs: Em caso de Estudante Estrangeiro apresentar também o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

CUSTO

Gratuito

PRAZO

Até 20 dias úteis

ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO

Após realização do cadastro o usuário poderá acompanhar o andamento da análise, status do cadastro e a data e local para retirada do benefício por meio do site mobilidade.brb.com.br/passelivre/, na opção “acompanhe seu cadastro”.

PERDA, ROUBO OU DANO

O usuário deverá efetuar o bloqueio do cartão por meio dos canais disponíveis:

🌐 **Site:** mobilidade.brb.com.br

☎ **Central de Atendimento:** (61) 3120-9500

📍 **Presencialmente:** Postos do BRB Mobilidade

COMO SOLICITAR (2º VIA)

Acesse o site: mobilidade.brb.com.br/passelivre/, clique na opção “**2ª via**”, siga as orientações e anexe o comprovante de pagamento da taxa que deve ser feito por meio de depósito **identificado com o CPF do titular**, em qualquer agência ou loja conveniência do BRB, para a conta **C/C 027.049239-9**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Comprovante de depósito **identificado com o CPF do aluno**.

CUSTO

R\$ 5,40 *valor poderá ser atualizado

PRAZO

Até 10 dias úteis

ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO

Após bloqueio e solicitação da 2º via, o estudante poderá acompanhar o status do seu pedido por meio do site mobilidade.brb.com.br/passelivre/, na opção “acompanhe seu cadastro”.

RETIRADA DO CARTÃO (1º E 2º VIA)

12 a 18 anos: pode retirar o cartão apresentando documento oficial original com foto ou seu representante legal apresentando documento oficial (de ambos) original com foto.

Maior de 18 anos: somente o aluno, com documento oficial original com foto.

TROCA DE ENDEREÇO

O estudante deve atualizar o cadastro com o novo comprovante de residência com data de emissão máxima de 90 dias por meio do site mobilidade.brb.com.br/passelivre/ na opção “acompanhe seu cadastro”.

PRAZO

Até 10 dias úteis para análise e concessão do aumento.

TROCA DE INSTITUIÇÃO

O estudante deverá informar a troca de instituição por meio do site mobilidade.brb.com.br/passelivre/ na opção “troca de instituição” e anexar a declaração da nova instituição com data de emissão máxima de 30 dias (não serão aceitos contratos de prestação de serviços ou boletos) para continuar a ter o direito ao seu benefício do PLE.

PRAZO

Até 10 dias úteis para análise e concessão do aumento.

AUMENTO DE ACESSOS

Caso o estudante precise de mais de 54 acessos mensais, será necessária, a cada início de semestre letivo, a solicitação de aumento de acessos por meio do site: mobilidade.brb.com.br/passelivre/, na aba "Extensão de Acesso", anexando a documentação que justifique a solicitação, quando necessária.

PRAZO

Até 10 dias úteis para análise e concessão do aumento.

ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS

Os acessos são atualizados **automaticamente no dia 1º de cada mês**, quando o estudante passa o cartão nos validadores dos ônibus e metrô.

PROBLEMA NO CARTÃO

Procure um dos postos BRB Mobilidade que presta atendimento ao cartão estudantil para fazer a leitura no cartão.

POSTO DE ATENDIMENTO	SERVIÇO - CARTÃO ESTUDANTE
BRT SANTA MARIA	<ul style="list-style-type: none">BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
ESTAÇÃO 108 SUL	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
GALERIA DOS ESTADOS	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
NA HORA (BRAZLÂNDIA)	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
NA HORA (CEILÂNDIA)	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
NA HORA (TAGUATINGA)	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
ROD. DE BRAZLÂNDIA	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
ROD. DE TAGUATINGA (AV. ELMO SEREJO)	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
ROD. DO GAMA	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
ROD. DE PLANALTINA	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA
ROD. DO PLANO PILOTO (MEZANINO)	<ul style="list-style-type: none">BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIAAPRESENTAÇÃO DEFESA USO INDEVIDO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE (SEM0B)	<ul style="list-style-type: none">APRESENTAÇÃO DE RECURSO USO INDEVIDO (EXCETO BIOMETRIA FACIAL)
SOBRADINHO	<ul style="list-style-type: none">ENTREGA DE CARTÃO (1º e 2º VIA)BLOQUEIO DE CARTÃOAUXILIO EM CADASTRO COM PENDÊNCIA

USO INDEVIDO

O cartão é de uso pessoal e intransferível. O uso indevido implicará na suspensão do benefício.

RESSARCIMENTO

O uso indevido implicará no ressarcimento de dano ao erário, conforme Lei nº 3.921, de 19 de dezembro de 2006, Art. 7, II.

